Lido em
26 MAR. 2024
Responsável

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 012/2024,** DE INICIATIVA DO VEREADOR MARCOS ROBERTO MENIN.

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**[i], apresenta a **Redação Final do Projeto de Lei nº 012/2024**, consolidando dispositivos da Emenda nº 003/2024 aprovada pelo Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em Un discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
8ª de 26 MAR. 2024
Mesa Diretora

**PROJETO DE LEI Nº 012/2024**

**SÚMULA:** ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 111/86, DE 10 DE JUNHO DE 1986, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Vereador Marcos Roberto Menin.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Valdemar Gamba**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescentado o § 3º ao artigo 1º da Lei Municipal nº 111/86, de 10 de junho de 1986, de que trata do horário de funcionamento do comércio de Alta Floresta-MT, como segue:

.....

Art. 1º .....

.....

§ 3º As academias, os estabelecimentos de fisioterapia e similares, poderão funcionar com horário ampliado, entre 5 e 22 horas, inclusive aos domingos e feriados.

.....

**Art. 2º** Ficam mantidos os demais dispositivos não alterados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 20 de março de 2024.

---

[i] **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:**
Presidente: Vereador Claudinei de Souza Jesus;
Vice-presidente/Relator: Vereador Adelson da Silva Rezende; e
Membro: Vereador Francisco Ailton dos Santos.



camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261